



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º 03/2015

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **25 de junho de 2015**, (quinta-feira) às **20H30**, a ter lugar em Agualva, **sita na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

1. Aprovação da Ata N.º 06/2014;
2. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 2.º trimestre de 2015;
3. Apreciação da Proposta do Plano Concelhio para a Integração dos Imigrantes em Sintra;
4. Apresentação do Relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Auditoria.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 12 de junho de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Emília Valadas de Lima Infante